

PORTARIA Nº. 72/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adenilda de Almeida Silvino	Aux. de Serv. Gerias	Educação	15/03/2019
Carlos Henrique Almeida da Silva	Aux. de Serv. Gerias	Educação	15/03/2019
Edmir da Silva Barreto	Vigia	Educação	15/03/2019
Gilvan Teotonio de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	Educação	15/03/2019
Rosevania Ferreira da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	15/03/2019
Tahiane Ferreira da Silva	Aux. Administrativo	Educação	15/03/2019
Valdineide Santino da Silva	Aux. de Serv. Gerias	Educação	15/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

